

PORTARIA N.395/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidores junto ao PREVCAARAPÓ para exercer função, para regulamentação e cumprimento de exigências conforme estabelece o art. 31-A § 2º, I, II, e §4º, da Lei Complementar nº 111/2025, e dá outras providências.”

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores públicos municipais, ocupantes de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados, junto ao PREVCAARAPÓ, para regulamentação e cumprimento de exigências conforme estabelece o art. 31-A § 2º, I, II, e §4º, da Lei Complementar nº 111/2025:

- ALINE COLETI DE FARIA (Agente de Contratação do PREVCAARAPÓ);
- VERIDIANA ROSO PRATES DE FALCHI (Técnica de Formalização e Gestão de Contratos do PREVCAARAPÓ);
- VITOR WEBER GREGUER (Controlador Interno do PREVCAARAPÓ).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade